



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS NOVAS
Rua: Getúlio Vargas nº 158 Centro
Minas Novas MG - 39650.000
educacao@minasnovas.mg.gov.br

PORTARIA Nº 187, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Estabelece cronograma de aquisição de brinquedos, jogos pedagógicos, material de apoio para prática esportiva, livros literários, material didático-pedagógico e de expediente para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Minas Novas e dá outras providências.

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 19 / 12 / 2025

João Paulo Barreiro
PRESIDENTE

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINAS NOVAS, no uso de suas atribuições legais lhes conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases-Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

CONSIDERANDO metas 1, 2,4 e 7 do Plano Municipal de Educação de Minas Novas- Lei 2006 de 15 de junho de 2015 e Lei 2104 de 24 de outubro de 2017.

CONSIDERANDO a BNCC- Base Nacional Comum Curricular- Resolução CNE/CP nº 2 de 22 de dezembro de 2017.

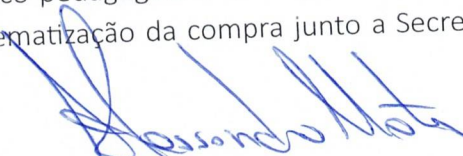
CONSIDERANDO Parâmetros Nacionais de qualidade e equidade para a Educação infantil - Resolução CNE/CEB nº 1, de 17 de outubro de 2024, que estabelece diretrizes operacionais nacionais de qualidade e equidade.

CONSIDERANDO a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)- Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Fomentar a qualidade da educação Básica das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Minas Novas em todas as etapas e modalidades com aquisição de brinquedos, jogos pedagógicos, material de apoio para prática esportiva e livros literários, material didático-pedagógico e de expediente.

Art. 2º Sob a responsabilidade das equipes gestoras e pedagógicas das escolas de organizar a lista de brinquedos, jogos pedagógicos, material de apoio para prática esportiva e livros literários, material didático-pedagógico e de expediente repassar a secretaria Municipal de Educação para sistematização da compra junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico do município.



CÂMERA MUN DE MINAS NOVAS 19/12/25 16:42:46 001317 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS NOVAS

Rua: Getúlio Vargas nº 158 Centro

Minas Novas MG - 39650.000

educacao@minasnovas.mg.gov.br

Art. 3º Nos anos ímpares serão adquiridos brinquedos e jogos pedagógicos, material de apoio para a prática esportiva para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação, observado a qualidade, diversidade, adequação às faixas etárias e adequado estado de limpeza e conservação dos brinquedos disponibilizados nos diferentes ambientes; bem como a atenção às necessidades dos estudantes surdos (livros bilíngues), cegos ou com baixa visão (livros em braile ou com tipografia adequada).

Art. 4º Nos anos pares serão adquiridos livros literários para incentivo à leitura nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação, observado a qualidade, diversidade e adequação às faixas etárias dos livros, garantindo seus diferentes formatos e materiais (livros de papel, de plástico, de pano, cartonados, livros-brinquedo) bem como a atenção às necessidades dos estudantes surdos (livros bilíngues), cegos ou com baixa visão (livros em braile ou com tipografia adequada).

Art. 5º A aquisição de materiais didático pedagógicos e material de expediente serão adquiridos de 2 em 2 meses de cada ano letivo.

Art. 6º As aquisições a serem efetivadas serão considerados a necessidade e disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 19 de dezembro de 2025.

Alessandro Mota Barbosa

Prefeito Municipal